



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2024

Processo nº 23075.074728/2023-02

EDITAL - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 1424/2024-PL, de 31 de maio de 2024 da Direção do Setor de Palotina - UFPR, para o Concurso Público do Magistério Superior, Edital nº 389/23 - PROGEPE para a Área de Conhecimento em Produção Animal: Suinocultura, do Departamento de Zootecnia do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná torna público, aos interessados, a relação de candidatos APROVADOS na PROVA ESCRITA, estando habilitados para a realização da PROVA DIDÁTICA.

Candidato (a)	Dia/Horário de Sorteio do Ponto de Prova Didática
Henrique da Costa Mendes Muniz	04/06/2024 - 8:00h – Local Bloco Didático de Aves e Suínos
Angela Rocio Poveda Parra	04/06/2024 - 9:10h – Local Bloco Didático de Aves e Suínos
Leonardo Tombesi da Rocha	04/06/2024 - 10:20 – Local Bloco Didático de Aves e Suínos
Matheus Schardong Lucca	04/06/2024 - 11:30 – Local Bloco Didático de Aves e Suínos

As provas didáticas ocorrerão na sala 19 do Bloco IV e será fornecido retroprojetor acoplado a um computador, com suíte office de acesso livre (não possui Microsoft Office), com cabo HDMI e VGA padrão. No caso de utilização de computador próprio a banca não se responsabiliza por compatibilidade entre os equipamentos.

Critérios de Julgamento da Prova Didática (Resolução 66-A/16 CEPE)

Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

- IV- referências bibliográficas utilizadas;
V- adequação da exposição ao tempo previsto.



Documento assinado eletronicamente por **JOVANIR INES MULLER FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Eyng, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RODRIGUES DA CUNHA BARRETO VIANNA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6709006** e o código CRC **EEEE1BF5**.